

LEI N° 1.970
DE 11 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 02 de março de 2009, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Marcelino José de Andrade Pereira-PHS:

- Art.1º- O Logradouro Público denominado Praça do Rosário, localizado atrás da Igreja do Rosário no Centro do Município, passa a denominar-se **“Praça Antônio José Alves”**.
- Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 11 DE MARÇO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

